O Vereador Daniel Beserra do Nascimento submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 035/2024
(Gabinete do Vereador Daniel Beserra do Nascimento)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, Ubaldo Fernandes, que reivindique junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte pela reativação dos leitos pediátricos no Hospital Regional Mariano Coelho em Currais Novos.

Senhor Presidente,

Considerando que a reativação dos leitos pediátricos é crucial para atender às crianças do município de Currais Novos e a da Região do Seridó, uma vez que com a ausência dos referidos leitos, as famílias precisam buscar atendimento em outras localidades, o que é extremamente difícil para os pais e prejudicial para as crianças, sobretudo aquelas em condições de vulnerabilidade social e em casos de emergência.

Considerando que com os leitos pediátricos reativados, mais crianças terão acesso a cuidados médicos especializados sem a necessidade de longos deslocamentos até outras cidades. Com isso, reduzirá o tempo de resposta em situações de emergência como também melhorará a continuidade do tratamento para condições mais complexas.

Considerando que com a presença dos leitos pediátricos no Hospital Regional Mariano Coelho a infraestrutura de saúde local é fortalecida, contribuindo para a redução da sobrecarga em outros hospitais e unidades de saúde de outras regiões.

Considerando que a reativação dos leitos pediátricos demonstra o compromisso do governo estadual em atender às necessidades de saúde das crianças da Região do Seridó.

Sugiro ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, Ubaldo Fernandes, que reivindique junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte pela reativação dos leitos pediátricos no Hospital Regional Mariano Coelho em Currais Novos.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, Ubaldo Fernandes (Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta - Natal/RN - CEP 59025-300).

Currais Novos/RN, 25 de junho de 2024

DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO:00949283479

Assinado digitalmente por DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO:00949283479
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR DM CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=38195329000128, CN=DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO:00949283479
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.25 11:39:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Daniel Beserra do Nascimento
Vereador